



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 11/2025

----- **PAULO ALEXANDRE SILVA LIMA, Vereador da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com competência delegada, torna pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da medida do âmbito do trânsito municipal que, adstrita à ordem do dia da reunião da Comissão Municipal de Trânsito n.º 2/2021 e que abaixo se transcreve.** -----

----- **Freguesia de São Bento:** -----

----- O trânsito na Rua Santo António dos Capuchos passará a fazer-se num único sentido, designadamente no sentido sul-norte, ficando, portanto, o acesso ao respetivo arruamento exclusivamente assegurado através do Largo de São Bento. -----

----- **Esta medida entrará em vigor a partir da presente data** -----

----- **Angra do Heroísmo, Paços do Concelho, 28 de julho de 2025.** -----

O Presidente da Comissão de Trânsito, vereador com competência Delegada,

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE SILVA LIMA**
Num. de Identificação: 11258145
Data: 2025.07.28 12:36:02+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

Paulo Alexandre Silva Lima

